



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO E FIXAÇÃO DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Na sequência de aprovação do órgão executivo em reunião n.º 17/2022, de 17/08/2022 (deliberação n.º 2871/2022), por Despachos n.º 334/2022 de 25/11/2022 e n.º 353/2022 de 16/12/2022, foi decidido a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

Nesse sentido, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniu o Júri designado e constituído pelos seguintes elementos:

Sérgio António Gaspar, Diretor do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos - Presidente do Júri;

Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Admistrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Primeiro Vogal Efectivo;

Teresa Maria Lourenço Marques, Técnica Superior (Agronomia) - Segundo Vogal Efectivo;

a fim de deliberar, sobre os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de seleção, e fixar os respetivos parâmetros de avaliação para cumprimento do previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 setembro, os quais ficaram definidos da seguinte forma:

1.- Provas de Conhecimentos (PC) - visam avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da correspondente função do posto de trabalho a ocupar.

As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional.



ATA Nº 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE
TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO) DA CARREIRA GERAL E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Este método de seleção assume a forma escrita, reveste a natureza teórica e prática, é de realização individual, com consulta de legislação não anotada em formato de papel, tem a duração de 120 minutos, e incide sobre conteúdos diretamente relacionados com as exigências específicas da função e será valorado na escala de 0 a 20 valores.

Conteúdos programáticos:

- Código do Procedimento Administrativo;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Código dos Contratos Públicos;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Setúbal;
- Identificação e relacionamento das funções e responsabilidades do assistente operacional (jardineiro) integrado na Divisão de Espaços Verdes e na relação com os cidadãos.
- Comunicação escrita e oral das atividades e resultados operacionais.
- Interpretação de planos de trabalho nomeadamente para posterior execução de operações de preparação do terreno (mobilização, modelação, ancinhagem e fertilização), sementeiras, plantações, aplicação de produtos fitofarmacêuticos e rega das plantas.
- Identificação e aplicação das normas básicas de segurança no trabalho com ferramentas, máquinas e equipamentos usados nos trabalhos de jardinagem.
- Utilização das principais ferramentas manuais (por exemplo, tesoura, serrote, etc.) e mecânicas (por exemplo, roçadoura, corta relvas, etc.) empregues nos trabalhos de jardinagem.
- Identificação dos métodos de construção de um relvado e respetivas operações até ao primeiro corte.
- Identificação dos principais sintomas/sinais de "risco" e alerta para problemas de saúde das plantas por motivos fitossanitários e/ou ambientais.
- Aplicação das boas práticas operativas no tratamento das plantas no jardim quando atacadas por pragas, doenças ou problemas ambientais.
- Identificação botânica das espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas mais comuns nos jardins do Concelho.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA N° 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE
TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO) DA CARREIRA GERAL E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

- Relacionamento de cada parte constituinte da planta (por exemplo, raízes, etc.) com as boas práticas culturais na fase da plantação e na fase da manutenção.
- Identificação das necessidades de poda de manutenção anual das plantas arbustivas e herbáceas existentes nos jardins e aplicação das técnicas corretas de corte.
- Identificação dos tipos e diferentes constituintes do sistema de rega bem como das estimativas das necessidades e métodos adequados a cada tipo de planta (árvores, arbustos, herbáceas) e fase de vida.
- Manuseamento de sistemas de rega automáticos e identificação das principais anomalias.
- Relacionamento do conceito de infestante no jardim com as técnicas que podem ser utilizadas antes e após as plantações para minimizar os seus impactos negativos.
- Identificar oportunidades para reciclar ou reutilizar materiais utilizados ou resultantes das atividades de jardinagem.
- Aplicação das boas práticas na manutenção/conservação diária das ferramentas.
- Conhecimento das principais leis, normas e regulamentos que afetam as relações sociais na organização e de proteção à higiene e segurança dos trabalhadores.

Bibliografia:

- Brickell, C., 1990, A poda, Coleção Euroagro, Publicações Europa-América;
- Selecções do Reader's Digest, 1990, O livro do jardim;
- Ripado, M., 1991, Calendário rural, Litexa Editora;
- Brooks, A. et all., 1991, Pragas e doenças das plantas, Coleção Euroagro, Publicações Europa-América;
- Smith, M., 2003, Manual prático de plantas e ervas aromáticas, Editorial Estampa;
- Legge, B. et all., 1992, Plantas de jardim (Volumes I e II), Editorial Presença;
- Willoiams, R., 1998, Planeamento de jardins, Coleção Euroagro, Publicações Europa-América;
- Brochard, D., 1999, Guia prático do relvado, Publicações Europa-América;
- McHoy, 1999, Manual prático de jardiangem, Editorial Estampa;



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

- Greenwood, P., Guia prático de jardinagem;
- Titchmarsh, A., 1996, Técnicas de jardinagem, Coleção Euroagro, Publicações Europa-América.

Legislação:

- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 9 de janeiro;
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Despacho n.º 14898/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 251, de 30 de dezembro de 2022;
- Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro.

2.- Avaliação Psicológica (AP) - visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*.

3.- Avaliação Curricular (AC) - visa avaliar e analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e, ou, profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica ou curso equiparado, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação de Desempenho.

Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = \frac{1HA + 1FP + 2EP + 1AD}{5}$$

Sendo:

HA - Habilitações Académicas: onde se pondera a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:



ATA Nº 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE
TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO) DA CARREIRA GERAL E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Escolaridade Obrigatória11 valores
Curso Superior que não confira o grau de Licenciatura ..14 valores
Licenciatura17 valores
Habilitações superiores ao grau de Licenciatura20 valores

FP - Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional detidas pelos trabalhadores relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções, realizadas na área específica do posto de trabalho:

Sem formação profissional 0 valores
Até 6 horas de formação 8 valores
6 a 12 horas de formação 10 valores
12 a 18 horas de formação 12 valores
18 a 30 horas de formação 14 valores
30 a 90 horas de formação 16 valores
90 a 120 horas de formação 18 valores
+ de 120 horas de formação 20 valores

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação formativa não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte:

Um dia = 6 horas
Uma semana = 30 horas
Um mês = 120 horas

EP - Experiência Profissional: considerando e ponderando com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas:

Sem experiência 0 valores
Com experiência até 6 meses 8 valores
Com experiência até 1 ano 10 valores
Superior a 1 ano e até 2 anos 12 valores
De 2 a 4 anos 14 valores
De 4 a 6 anos 16 valores
De 6 a 8 anos 18 valores
Superior a 8 anos 20 valores



ATA N° 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à profissão e, ou, atividade integrada na categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.

AD - Avaliação de desempenho: em que se pondera a avaliação quantitativa obtida relativa ao último período, não superior a quatro anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às dos postos de trabalho a ocupar (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro).

Desempenho Excelente: Correspondendo a uma avaliação entre 4 e 5

Desempenho Relevante: Correspondendo a uma avaliação entre 4 e 5

Desempenho Adequado: Correspondendo a uma avaliação entre 2 e 3,999

Desempenho Inadequado: Correspondendo a uma avaliação entre 1 e 1,999

A classificação deste fator será a que resultar do produto da classificação quantitativa pelo fator 4. No caso de o candidato não possuir avaliação relativa ao período a considerar (últimos 4 anos), desde que o motivo não lhe seja diretamente imputável, o valor a ser considerado na fórmula por cada ano será de 11 valores.

4.- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A aplicação deste método aos candidatos é baseada num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de competências de entre as que a seguir de discriminam:

- Orientação para o serviço público;
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Relacionamento interpessoal;
- Adaptação e melhoria contínua;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Orientação para a Segurança.

Este método de seleção tem em vista uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato e será realizado por técnicos de gestão de recursos humanos, com formação para



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N° 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE
TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO) DA CARREIRA GERAL E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

o efeito e é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

5.- Ponderação para a valoração dos métodos de seleção: A ponderação para a valoração final da Prova de Conhecimentos é de 70%, para a Avaliação Curricular é de 60% e para a Entrevista de Avaliação de Competências é de 30%/40%, de acordo com o disposto nos artigos 17.º, 18.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A valoração dos métodos de seleção referidos será convertida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

$$OF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$$

Em que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente: _____

Vogal . : _____

Vogal . : _____

/PC